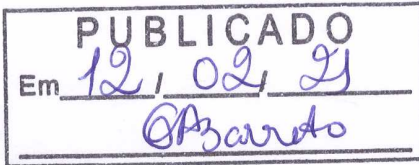




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DA PREFEITA



Geane dos Anjos Barreto
Matrícula 15831

DECRETO Nº 015/2021

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

“Define novo horário de fechamento dos bares, restaurantes e espaços de eventos no município”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o aumento considerável do número de infectados pela COVID-19 no município;

CONSIDERANDO a necessidade reduzir as aglomerações nos bares, restaurantes e espaços de eventos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o fechamento dos bares, restaurantes e espaços de eventos a partir das 20:00 horas até as 05:00 horas do dia seguinte, pelo período de 12 a 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Sebastião do Passé,
em 12 de fevereiro de 2021.


MARIA NILZA DA MATA SANTANA

Prefeita